

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Proc. N°: 122-PE 37116
 Em 23 de 03 de 2016

PROJETO DE LEI N.º 37, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Inclui ação na LDO 2016 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, no Programa 0111 Construção, Conservação e Ampliação de Prédios Públicos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a ação:

I - projeto: 1.964

ação: Fechamento do Ginásio Esportivo EMEF José Pedro Steigleder
 valor 2016: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

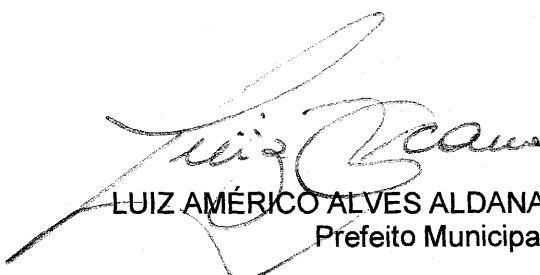
09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06	Despesas Não Computáveis
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0111	Construção, Conservação e Ampliação de Prédios Públicos
1.964	Fechamento do Ginásio Esportivo EMEF José Pedro Steigleder
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
	R\$ 250.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso o valor a ser recebido do Governo Federal - Ministério da Educação, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: / /	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Absentões _____	
Presidente	Votos contra _____


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. N°

122-Pe 37116

Em

23 de 03 de 2016

Ofício n.º 254/2016-GP

Montenegro, 23 de março de 2016.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 37/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2016 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial para Fechamento do Ginásio Esportivo da EMEF José Pedro Steigleder no valor de R\$ 250.000,00.

Justifica-se o presente tendo em vista que o Município de Montenegro foi contemplado com uma emenda parlamentar disponibilizada pelo Deputado Federal Henrique Fontana, disposta no Orçamento Geral da União de 2016, sob o n.º 36610008, Ministério da Educação, referente ao apoio ao projeto de infraestrutura para a Educação Básica, datado de 08.03.2016, no valor de R\$ 250.000,00.

O recurso será utilizado para a obra de fechamento do Ginásio Esportivo da EMEF José Pedro Steigleder, conforme projeto elaborado pelo SMOP/SMGEP.

Para cobertura do crédito especial servirá de recurso o valor a ser recebido do Governo Federal - Ministério da Educação, no montante de R\$ 250.000,00.

Nesse sentido, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei.
Anexo o processo administrativo n.º 2561/2016.

Atenciosamente,



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Einar de Mello
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: 

Em: 23/03/16, às 11:46